



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 213.401,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 213.401,00 (Duzentos e treze mil e quatrocentos e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 482/2023 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$213.401,00 (Duzentos e treze mil e quatrocentos e um reais) a saber:

Dotações Suplementares**030100 - SECRETARIA DE FINANÇAS****2.074 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50,00
Total por Ação:	50,00
Total por Unidade Orçamentária:	50,00

050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB**2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.005,00
Total por Ação:	5.005,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 5.005,00****090100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA****2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA**

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente 110.000,00

Total por Ação: 110.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00****100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes 36.846,00

Total por Ação: 36.846,00**Total por Unidade Orçamentária: 36.846,00****140100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER****2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER**

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 2.500,00

Total por Ação: 2.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.500,00****Total Suplementado: 213.401,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes 36.846,00

Total por Ação: 36.846,00**Total por Unidade Orçamentária: 36.846,00****050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB****2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00**2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.755,00
Total por Ação:	6.755,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.755,00

100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**1.023 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	750,00
Total por Ação:	750,00

1.037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	50,00
Total por Ação:	50,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.800,00

Total Anulado: 213.401,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALMIR MACEDO RODRIGUES**Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD15-8640-F36B-746B-11E6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD15-8640-F36B-746B-11E6



Hash do Documento

22619a773ef61a63d12c8b4a7370c7c32b4adf07d99b55733d043f26e39b3c0a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2024 17:33 UTC-03:00